



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 656/2021

Requer informações sobre o Sistema de Atendimento Domiciliar, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; estamos recebendo reclamações de munícipes quanto ao atendimento do SAD nos últimos meses;

CONSIDERANDO que; o SAD faz mais de 500 atendimentos/mês segundo informações obtidas em resposta do requerimento 105/2021;

CONSIDERANDO que; depois da alta do hospital, muitos pacientes não conseguem passar pela reabilitação. Assim, eles precisaram continuar o tratamento coronavírus e de outras doenças crônicas estáveis com a equipe médica e interdisciplinar em casa;

CONSIDERANDO que; munícipes relatam que alguns atendimentos estão sendo feitos on line, o que não é adequado e a informação que temos é que todos os profissionais de saúde já foram vacinados;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual o número de pessoas que espera para ser atendido pelo Sistema de Atendimento Domiciliar - SAD?

2º O SAD tem atendido pacientes que tiveram Covid e estão em recuperação? A) Se sim, quantos em tratamento de Covid?

3º A pandemia da COVID-19 colaborou para o crescimento do atendimento domiciliar? A) Se sim, em quanto aumentou em porcentagem? B) Se houve um aumento considerável, as equipes existentes são suficientes para atender um município do tamanho de Santa Bárbara d'Oeste com quase 200 mil habitantes?

4º Recebemos informações que algumas pessoas estão sendo atendidas de forma remota, para troca de sonda ou curativos, essa informação procede? A) a secretaria de saúde tem essa informação, uma vez que todos os profissionais de saúde já foram vacinados? B) Se existe atendimento remoto, por favor exemplificar que tipo de atendimento é feito?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2.021.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 4924/2021 - 28/07/2021 14:50